

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158134

Número do Contrato: 60/2024.

Nº Processo: 23290.002329/2024-78.

Pregão. Nº 90038/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 04.427.309/0001-13 - ALERTA SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 1,05% do valor inicial atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 37.193,28 (trinta e sete mil, consistentes em 01 posto de auxiliar de manutenção predial no campus glória, a partir de 14/08/2025, supressão de 1,41% do valor inicial atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 49.851,00, consistente em 01 posto de pedreiro no campus glória, a partir de 14/08/2025 e alteração qualitativa, para reduzir a jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas semanais sem prejuízo de remuneração, a partir de 14/07/2025, dos postos de trabalho listados, em todos os campi/unidades: lavador de veículos, jardineiro, contínuo, operador de máquina copiadora e trabalhador agropecuário em geral.. Vigência: 14/07/2025 a 06/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.533.086,54. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/07/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2025 - UASG 158134

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23707.000036/2021-74.

Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 21.938.382/0001-79 - HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: A alteração do valor do contrato, em razão da repactuação, nos termos do artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93 e artigos 53 a 60 da instrução normativa/seges/mpdg nº 05/2017; art 12 do decreto nº 9.507/2018 e além da cláusula sexta do contrato nº 02/2021, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2025, conforme demonstração da variação de custos no tocante ao aditivo da cct - convenção coletiva de trabalho 2025 registrado sob o nº se000033/2025 reajustar o valor dos insumos e materiais, a partir de 10 de março de 2025, conforme estipulado na cláusula sexta do contrato nº 02/2021, no percentual de índice ipca acumulado dos últimos 12 (doze) meses de 5,48% alusivo ao período entre março/ 2024 a março/2025, amparado no art. 40, inciso xi, art.55, inciso iii, art 65, § 8º da lei nº 8666/1993 e art 61 da in 05/2017 e art 13 do decreto nº 9.507/2018 promover a revisão dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no quarto ano da contratação com efeitos a partir de 12/04/2025, conforme lei federal 12.506/2011; anexo ix da instrução normativa nº 05/2017 - mpdg; nota técnica nº 652/2017- mpdg e in 07/2018 seges/mpdg. o novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 21.201,39 (vinte e um mil, duzentos e um reais e trinta e nove centavos) perfazendo o valor global de R\$ 254.416,68 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12/04/2021 a 12/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 254.416,68. Data de Assinatura: 10/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 10/07/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº: 52/2024;

OBJETIVO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto

CONTRATANTE: IF Sudeste MG - Campus Avançado Cataguases

CONTRATADO(A): Geovan de Oliveira Vargas

ÁREA: Análise de Marketing Digital (Informática)

DATA DE RESCISÃO: 31 de agosto de 2025

## CAMPUS JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158123

Número do Contrato: 30/2022. Número do Processo: 23225.000556/2022-81

Contratante: INSTITUTO FED EDUCACAO CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigencia do Contrato Administrativo de Servicos Continuados, numero 30/2022, conforme previsto na Clausula Terceira Vigencia e em conformidade com o art. 57, paragrafo 1, II e paragrafo 2, da Lei 8666/1993, com inicio na data de 15/07/2025 e termino em 15/07/2026. Vigencia: 15/07/2025 a 15/07/2026. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/07/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 01/2025; CONTRATANTE: IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas; CONTRATADO(A): ALDYR AMARO DA COSTA. OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual. PRAZO: 01.08.2025 a 27.01.2026. CARGA HORÁRIA: 40 horas. DATA E ASSINATURA: 10.07.2025 - JOÃO OLIMPIO DE ARAUJO NETO, pela contratante e ALDYR AMARO DA COSTA, contratado(a).

EDITAL Nº 197/2025 - GAB/IFSULDEMINAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna publico que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Avaliação de Currículos e Apresentação Oral destinado a contratação de Professor Visitante para os campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Picos de Caldas, Pouso Alegre, Três Corações e Reitoria nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações, área(s) Ciências Biológicas - 2 vagas, Alimentos - 1 vaga, Engenharia Agronômica - 2 vagas, Educacão Física - 1 vaga, Medicina Veterinária - 1 vaga, Enfermagem - 1 vaga, Licenciatura em Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia ou História ou Letras - 1 vaga, Computação/Tecnologia da Informação - 1 vaga, Ciências Sociais Aplicadas - 1 vaga. As inscrições têm o valor de R\$ 200,00 e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-de-destaque>. O período, no período de 14 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 04 de agosto de 2025. O contratado deverá atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no IFSULDEMINAS, ligadas à sua área de formação. A remuneração inicial deverá ser correspondente à Classe C, nível IV, carga horária de 40 horas, Doutorado (R\$ 13.672,88), acrescidos dos benefícios previstos na legislação. A contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/concursos-menu-de-destaque>.

CLEBER AVILA BARBOSA

## CAMPUS INCONFIDENTES

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 23344.001685.2022-30. Contratante: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO SUL DE MG. Contratada CNPJ 23.218.154/0001-50 ACCOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: SUPRIMIR - 0,2067% (dois mil sessenta e sete centésimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 6.900,52 (seis mil novecentos reais e cinquenta e dois centavos), e ACRESCENTAR 4,60351 (quatro inteiros, sessenta mil trezentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 153.677,55 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea 'b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.. REVISAR os valores contratuais, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d". O valor da contratação perfaz o total de R\$ 4.255.567,85 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos),

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 23344.001685.2022-30. Contratante: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO SUL DE MG. Contratada CNPJ 23.218.154/0001-50 ACCOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Complementar o Reajuste dos preços contidos na execução em consonância entre as partes na data de 18/03/2025, nos termos previstos na cláusula sexta reajuste de preços. Após o REAJUSTE o valor total do contrato será de R\$ 4.277.499,51 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) O valor deste instrumento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE dos preços e será de R\$ 21.931,66 (vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

## CAMPUS MACHADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O IFSULDEMINAS - Campus Machado, a FADEMA CNPJ nº 03.049.886/0001-56 e a Mulching Six do Brasil Indústria e Comércio de Corretivos LTDA CNPJ nº 85.478.352/0001-00 celebram o 1º termo aditivo ao Termo de Convênio 02/2024, processo nº 23345.001598.2024-34, alterando a Cláusula Terceira - Dos recursos financeiros nos seguintes termos: O montante passará de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), em virtude de novo aporte financeiro no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) disponibilizados pela Mulching Six do Brasil Indústria e Comércio de Corretivos LTDA, para serem utilizados no projeto Utilização de Blindage Ni no manejo integrado de doenças da cultura do café na região de Machado-MG.

## CAMPUS MUZAMBINHO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158303

Número do Contrato: 90621/2024.

Nº Processo: 23346.000355/2024-79.

Pregão. Nº 90604/2024. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Adição de uma unidade do posto de trabalho - supervisor na agropecuária (item 12). Vigência: 08/07/2025 a 13/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.546.425,53. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/07/2025).

## CAMPUS POÇOS DE CALDAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025 - UASG 154809

Nº Processo: 23500.000593/2025-35.

Pregão Nº 90001/2025. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS. Contratado: 18.587.586/0001-06 - EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.. Objeto: Contratação de prestação de serviços para passagem automática em pedágios e estacionamentos - ifsuldeminas - campus poços de caldas. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2030. Valor Total: R\$ 402.562,00. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/07/2025).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## CAMPUS ARAGUAÍNA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 05/2024, de 14 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. de 15 de agosto de 2024, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e João Carlos Santiago Nery, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 05/2024, prorrogando-se o termo de vigência com término em 13 de fevereiro de 2026, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Leidimar Alves Saraiva Silva, Diretora-geral Substituta, pelo Contratante, e João Carlos Santiago Nery, Contratado.

## CAMPUS ARAGUATINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 07/2023

ESPECIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 07/2023/AGT/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, extrato publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, que acordam o Campus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Juçara Kelly Coelho Sobrinho Galvão, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 07/2023/AGT/REI/IFTO, de 11 de setembro de 2023, prorrogando-se o termo de vigência até 10 de setembro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão Diretor-geral como contratante e Juçara Kelly Coelho Sobrinho Galvão como contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 02/2024

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 02/2024/AGT/REI/IFTO, de 29 de fevereiro de 2024, extrato publicado no DOU de 05 de março de 2024, que acordam o Campus Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Alan Gomes Silva, com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 02/2024/AGT/REI/IFTO, de 29 de fevereiro de 2024, extrato publicado no DOU de 05 de março de 2024, prorrogando-se o termo de vigência até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. SIGNATÁRIOS: Claudio de Sousa Galvão Diretor-geral como contratante e Alan Gomes Silva como contratado.